



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 22 de setembro de 2017.

Edição n.º 2228

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....2

Avisos de licitações.....3

Editais.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de convênios.....4

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....4



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA Nº 195/2017 - PF
APROVAÇÃO DE ESTATUTO**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 do Código Civil; artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, § 1º e 10 do Provimento n.º 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** o Estatuto da **FUNDAÇÃO PIONEIROS**, com sede em Uruguaiiana, RS, instituída através da Escritura Pública n.º 17.279, Livro n.º 51, folha n.º 131v, do Tabelionato de Notas de Uruguaiiana, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00188/2017-8.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

KELLER DORNELLES CLÓS,
Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N.º 2893/2017

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar infração disciplinar atribuída a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00030/2017-1**, que, em tese, infringiu o **inciso V do artigo 177 e o inciso XVII do artigo 178**, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, ficando sujeita às penas do artigo 187, do mesmo diploma legal.

2. Designar os servidores **Fabiano Radavelli**, ID 3442314, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como Sindicante, e as servidoras **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, e **Natália Benites Rosito**, ID 3437167, Agente Administrativo, como Secretária(s).

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 325/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**
DESIGNAR

- a servidora **MIRIAM AMENA BORGES MATTAR**, Agente Administrativo, ID n.º 3450490, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Especial I, FG-07, nos impedimentos legais e eventuais da titular **Laura Schnorrenberger** (Port. 3089/2017).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora **LUIZA NECI SILVA KALB**, Secretária de Diligências, ID n.º 3426858, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Palmares do Sul, duas vezes por semana, no período de 19 de setembro a 20 de outubro de 2017 (Port. 3101/2017).

CONFIRMAR A APOSENTADORIA

- tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00592.00299/2015-8 e considerando laudo do Serviço Biomédico, por invalidez, da servidora **SANDRA REGINA DIAS CASTIGLIA**, ID n.º 3432483, nos termos do § 4º do artigo 158 da Lei n.º 10.098/94 (Port. 3102/2017).

NOMEAR

- **VICTORIA LEMMERMEIER DOS SANTOS MOREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 3094/2017).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **ALEX DOBLER**, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação da Região do Litoral (Port. 3108/2017).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **DIOGO HENDGES**, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexto (6º) lugar na Lista de Classificação da Região do Litoral (Port. 3110/2017).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **MARCELA CENCI SILVEIRA**, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação da Região do Litoral (Port. 3124/2017).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 2608/2017, que nomeou **VANESSA MORITZ LUZ**, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão, observando-se a opção por última chamada, nos termos do parágrafo único, do Art. 16, da Lei Complementar 10.098/94 (Port. 3107/2017).

- a Portaria n.º 3108/2017, que nomeou **ALEX DOBLER**, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão (Port. 3109/2017).

- a Portaria n.º 3110/2017, que nomeou **DIOGO HENDGES**, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão (Port. 3123/2017).

REVOGAR

- a contar de 15 de setembro de 2017, a Portaria n.º 2912/2016, que colocou o servidor **MOISES BAUER LUJIZ**, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3438546, à disposição do Ministério da Justiça e Cidadania, com ônus ao órgão de origem, mediante ressarcimento (PR.00576.00614/2016-6 - Port. 3112/2017).



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de setembro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2228

- a contar de 15 de setembro de 2017, a Portaria n.º 0165/2017, que colocou o servidor LETÍCIA DA SILVA PALHANO, Motorista, ID n.º 3445259, à disposição do Ministério da Justiça e Cidadania, com ônus ao órgão de origem, mediante ressarcimento (PR.00001.00005/2017-0 - Port. 3113/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO N.º 01390-000.002/2017

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, aplicar à Maria Cristina Nascimento Borba – Me., a penalidade de multa moratória, entabulada no artigo 86 da Lei Federal n.º 8.666/93 e na cláusula sétima, item 7.1, do ajuste, no patamar de 0.5% sobre o valor do contrato multiplicado pelos sete dias de atraso, na ordem de R\$ 361,38; bem como a glosa pelo serviço de entrega não prestado, no valor de R\$ 221,50 e a multa compensatória, prevista na cláusula sétima, item 7.2, letra b, na ordem de 10% na etapa, por descumprimento contratual, no valor de R\$ 1.032,50; perfazendo um total de R\$ 1.615,38

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de setembro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DE COMPRAS
PROCESSO SGA N.º 00588.000.147/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/17

Aquisição de extintores para atender as adequações de PPCI referente a Ata de Registro de Preços nº 026/2017, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 59/17, firmada com a empresa FCV IND PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário
1	Extintor portátil com 4kg de pó BC - Capacidade extintora de 20BC	30	52,00
2	Extintor portátil com 06 kg de pó ABC - Capacidade extintora 40A - 40BC	8	63,00
3	Extintor portátil AP 10L	10	54,00

Valor Total da aquisição: R\$ 2.604,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DO 9º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG Nº 149/2014
PROCESSO SPI Nº 1906-09.00/13-0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2013

CONTRATADA: UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.;
OBJETO: Reequilibrar o valor do Montante "C" e, em

consequência, modificar o valor do Montante D", a contar de 31 de março de 2017, em razão da alteração da tarifa para o transporte coletivo urbano de Porto Alegre pelo Decreto Municipal n.º 19.712/2017; suprimir do objeto da avença, os seguintes postos de trabalho, a contar do dia útil seguinte à data de publicação do extrato do presente instrumento no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

PORTO ALEGRE AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO 01 telefonista 150 horas mensais, sem materiais de higiene, limpeza e equipamentos.
SAO BORJA - 01 servente 220 horas mensais, com materiais de higiene, limpeza e equipamentos.

Acrescer, ao objeto do ajuste, os seguintes postos de trabalho, a contar do dia útil seguinte à data de publicação do extrato do presente instrumento no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

PORTO ALEGRE - PROMOTORIA REGIONAL DO PARTENON - 01 telefonista 150 horas mensais, sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos
SÃO BORJA - 01 servente 125 horas mensais, com materiais de limpeza, higiene e equipamentos
VACARIA - 01 recepcionista 220 horas mensais, sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos.

Em decorrência do disposto acima, o valor mensal do instrumento, a contar do dia útil seguinte à data de publicação do extrato do presente instrumento no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, passa a: Montante "A": R\$ 1.143.973,10; Montante "B": R\$ 181.902,43; Montante "C": R\$ 179.163,61 (estimado); Montante "D": R\$ 205.505,55 (estimado). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula oitava, itens 8.3 e 8.4, do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
UAJ Nº 009/2017
SGA Nº 00583.000.001/2017
SGCON Nº 02405.000.006/2017
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 12/2017

CONTRATADA: SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI – EPP; **OBJETO:** prorrogação da vigência Contratual por 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, a contar de 20 de setembro de 2017; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 84/2017 (Processo SGA nº 581.000.047/2017) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Registro de preços de papel A4, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 06/10/2017, às 09 horas. **Data e horário de**



início da disputa de preços: 06/10/2017, às 10 horas.
Local: www.pregaobarrisul.com.br. Editais disponíveis na
página: http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.
Informações gerais: e-mail licitacoes@mprs.mp.br. Base
legal: Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º
123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de
setembro de 2017.

LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL,
Pregoeira.

EDITAL N.º 185/2017

Resultado do Edital nº 177/2017
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
(DEMP 12/09/2017)

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON
JUNIOR**, faz público que, tendo em vista o que consta no
PR.00576.00721/2017-7, encontra-se disponível, na página da
Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos
Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), o
resultado da remoção referente ao Edital nº 177/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de
setembro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 186/2017

REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON
JUNIOR**, faz público que se encontra disponível, na página da
Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos
Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a
divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para
provimento mediante remoção, sem ônus para esta
Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão
regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE
de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de
setembro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PR.00020.00136/2017-0**

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação; **OBJETO:**
Implementação do Programa Pagamento por Serviços
Ambientais - PSA: natureza e cultura produzindo um ambiente
sustentável; **CONVENIENTE:** Município de Camaquã; **CNPJ:**
88.696.810/0001-75; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve
transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19
de setembro de 2017.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 67/2017

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento
Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público
(alterado pela Resolução nº 03/2014 – CSMP, publicada no
DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no
dia 12 de setembro de 2017, foram examinadas as promoções
de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de
informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado
deliberado da seguinte forma:

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

IC.00710.00002/2014,	IC.00710.00005/2016,
IC.00715.00009/2016,	IC.00716.00008/2016,
IC.00717.00012/2012,	IC.00718.00045/2014,
IC.00718.00065/2016,	IC.00722.00010/2015,
IC.00722.00012/2017,	IC.00722.00028/2016,
IC.00722.00062/2014,	IC.00722.00097/2011,
IC.00723.00013/2013,	IC.00723.00018/2013,
IC.00725.00004/2016,	IC.00725.00014/2007,
IC.00725.00030/2013,	IC.00728.00006/2016,
IC.00729.00015/2013,	IC.00732.00068/2005,
IC.00734.00004/2017,	IC.00735.00026/2015,
IC.00738.00027/2015,	IC.00739.00004/2015,
IC.00739.00016/2008,	IC.00739.00021/2010,
IC.00739.00044/2015,	IC.00739.00079/2015,
IC.00739.00104/2013,	IC.00742.00005/2016,
IC.00742.00091/2006,	IC.00747.00010/2016,
IC.00747.00018/2016,	IC.00748.00075/2013,
IC.00748.00162/2016,	IC.00748.00179/2016,
IC.00748.00224/2016,	IC.00748.00243/2014,
IC.00748.00281/2014,	IC.00751.00008/2016,
IC.00751.00040/2015,	IC.00754.00014/2015,
IC.00754.00024/2014,	IC.00755.00007/2015,
IC.00762.00047/2016,	IC.00762.00055/2012,
IC.00762.00153/2012,	IC.00763.00012/2016,
IC.00763.00017/2016,	IC.00763.00023/2016,
IC.00766.00001/2014,	IC.00766.00048/2007,
IC.00768.00009/2016,	IC.00770.00003/2013,
IC.00770.00024/2010,	IC.00770.00149/2009,
IC.00772.00016/2016,	IC.00775.00036/2015,
IC.00778.00003/2017,	IC.00782.00002/2017,
IC.00783.00039/2015,	IC.00783.00074/2015,
IC.00783.00076/2015,	IC.00783.00104/2014,
IC.00786.00003/2016,	IC.00788.00006/2013,
IC.00788.00010/2013,	IC.00788.00035/2016,
IC.00789.00005/2015,	IC.00791.00021/2015,
IC.00794.00071/2015,	IC.00794.00080/2013,
IC.00796.00008/2012,	IC.00796.00009/2016,
IC.00796.00015/2015,	IC.00796.00015/2016,
IC.00801.00009/2016,	IC.00801.00052/2010,
IC.00801.00058/2010,	IC.00801.00063/2015,
IC.00802.00008/2017,	IC.00802.00050/2016,
IC.00814.00002/2017,	IC.00814.00008/2017,
IC.00814.00011/2017,	IC.00814.00013/2017,
IC.00814.00018/2017,	IC.00814.00043/2016,
IC.00814.00071/2016,	IC.00814.00103/2016,
IC.00814.00106/2016,	IC.00814.00107/2016,



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de setembro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2228

IC.00814.00111/2016,
IC.00814.00136/2016,
IC.00820.00055/2015,
IC.00820.00114/2016,
IC.00820.00172/2016,
IC.00821.00001/2016,
IC.00821.00015/2016,
IC.00824.00029/2014,
IC.00824.00132/2016,
IC.00825.00002/2017,
IC.00832.00203/2015,
IC.00850.00004/2015,
IC.00850.00014/2011,
IC.00852.00087/2015,
IC.00853.00091/2014,
IC.00857.00011/2006,
IC.00857.00100/2013,
IC.00864.00017/2014,
IC.00865.00060/2015,
IC.00872.00033/2015,
IC.00872.00232/2013,
IC.00878.00007/2015,
IC.00883.00001/2017,
IC.00883.00027/2015,
IC.00890.00018/2016,
IC.00891.00029/2015,
IC.00898.00014/2011,
IC.00905.00026/2015,
IC.00907.00005/2009,
IC.00910.00006/2015,
IC.00911.00011/2015,
IC.00913.00006/2016,
IC.00913.00023/2016,
IC.00913.00049/2015,
IC.00914.00094/2016,
IC.00914.00119/2015,
IC.00915.00076/2016,
IC.00915.00103/2016,
IC.00916.00005/2009,
IC.00918.00019/2012,
IC.00928.00020/2012,
IC.00933.00001/2016,
IC.00938.00003/2016,
IC.00941.00012/2014,
IC.00942.00019/2014,
IC.00949.00049/2016,
IC.00949.00235/2013,
IC.01128.00003/2016,
IC.01128.00101/2016,
IC.01129.00010/2011,
IC.01132.00023/2013,
IC.01136.00018/2016,
IC.01136.00034/2011,
IC.01136.00070/2011,
IC.01175.00003/2015,
IC.01175.00041/2015,
IC.01202.00054/2014,
IC.01220.00001/2008,
IC.01234.00020/2013,
IC.01342.00030/2013,
IC.01342.00163/2011,
IC.01342.00166/2011,

IC.00814.00134/2016,
IC.00814.00137/2016,
IC.00820.00105/2016,
IC.00820.00147/2016,
IC.00820.00252/2014,
IC.00821.00007/2016,
IC.00824.00016/2013,
IC.00824.00060/2013,
IC.00824.00177/2016,
IC.00832.00158/2010,
IC.00833.00062/2016,
IC.00850.00011/2014,
IC.00850.00022/2012,
IC.00853.00079/2013,
IC.00855.00003/2001,
IC.00857.00019/2006,
IC.00858.00019/2006,
IC.00865.00049/2014,
IC.00872.00003/2016,
IC.00872.00058/2010,
IC.00875.00041/2015,
IC.00878.00033/2014,
IC.00883.00011/2016,
IC.00883.00028/2014,
IC.00891.00029/2014,
IC.00893.00015/2010,
IC.00901.00006/2013,
IC.00907.00004/2016,
IC.00908.00002/2013,
IC.00911.00008/2014,
IC.00911.00068/2013,
IC.00913.00018/2015,
IC.00913.00045/2015,
IC.00914.00037/2017,
IC.00914.00116/2016,
IC.00914.00140/2016,
IC.00915.00092/2016,
IC.00915.00127/2014,
IC.00917.00009/2015,
IC.00928.00001/2010,
IC.00931.00027/2016,
IC.00933.00022/2015,
IC.00940.00009/2012,
IC.00942.00011/2014,
IC.00945.00018/2011,
IC.00949.00171/2013,
IC.00950.00005/2014,
IC.01128.00097/2016,
IC.01129.00009/2016,
IC.01132.00015/2011,
IC.01132.00042/2016,
IC.01136.00023/2013,
IC.01136.00065/2012,
IC.01138.00044/2014,
IC.01175.00006/2014,
IC.01202.00040/2016,
IC.01202.00160/2014,
IC.01220.00008/2006,
IC.01336.00003/2015,
IC.01342.00153/2011,
IC.01342.00164/2011,
IC.01342.00170/2011,

IC.01342.00171/2011,
IC.01342.00175/2011,
IC.01342.00178/2011,
IC.01342.00181/2011,
IC.01349.00240/2011,
IC.01404.00004/2014,
IC.01411.00067/2014,
PI.00722.00004/2017,
PI.00722.00021/2017,
PI.00748.00062/2017,
PI.00868.00015/2017,
PI.00873.00016/2017,
PI.00900.00020/2017,
PI.01203.00022/2016.

IC.01342.00172/2011,
IC.01342.00177/2011,
IC.01342.00180/2011,
IC.01349.00005/2014,
IC.01404.00003/2015,
IC.01411.00008/2013,
PA.01411.01230/2016,
PI.00722.00017/2017,
PI.00722.00083/2016,
PI.00783.00075/2016,
PI.00873.00015/2017,
PI.00876.00022/2016,
PI.00930.00011/2017,

RETIRADO DE PAUTA: IC.01212.00043/2015.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2017.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.